



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Fabíola de Campos Braga Mattozinho.

CONTRATADA – J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.683.873/0001-98, com sede na Rua Serranópolis, 346, Vila Barros, Guarulhos/SP, CEP 07193-080, telefone (11) 4378-0302, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Jaime Alexander Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 50.761.623-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 393.524.178-01, residente e domiciliado no município de Guarulhos, estado de São Paulo, sito na Avenida Monteiro Lobato, 828, Ap. 113-C, Centro, CEP 07112-000.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

1 OBJETO

1.1. Contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações para a Sede do Coren-SP e, eventualmente, para as unidades do Coren-SP situadas na Grande São Paulo, compreendendo o fornecimento de mão de obra dedicada e todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, conforme descrito nos Anexos e no Edital, os quais se vinculam ao presente Ajuste.

2 DO OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO

2.1. A supressão de item do escopo de serviço e revisão dos valores contratados.

3 DA SUPRESSÃO DE SERVIÇO

3.1. Por conta da inutilização do gerador de propriedade do Coren-SP, suprime-se a partir de maio/2015 a prestação de serviços de manutenção do referido equipamento, atribuição esta prevista inicialmente no item 6.4.16 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 37/2014.

4 DA REVISÃO DE VALORES CONTRATADOS

4.1. Os valores contratuais passam a ser os seguintes:

4.1.1. Valor mensal: R\$ 16.934,25 (dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

4.1.2. Valor total do contrato: R\$ 205.323,32 (duzentos e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais condições previstas no Contrato original.

São Paulo, 22 de julho de 2015.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
Fabíola de Campos Braga Mattozinho
Presidente

J. A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS
Jaime Alexander Silva
Proprietário

